



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 375/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** no dia 04 de Dezembro de 2017, tendo
em vista o andamento das obras.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

29 DE NOVEMBRO DE 2017

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente